

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI  
Nº 2.201, DE 2011.**

**O SR. GIVALDO CARIMBÃO** (Bloco/PROS-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estando juridicamente perfeito, nós entendemos que deverá ser dado o da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Eduardo Alves) - O da Câmara, rejeitando a Emenda do Senado.

**O SR. GIVALDO CARIMBÃO** - Rejeitando a Emenda do Senado. Esse é o entendimento entre todos nós.